

LEI Nº 285 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

Denomina Oficialmente de Avenida Dr. JOÃO RIBEIRO RAMOS, a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, aprovou e eu

sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Denominada Oficialmente de Avenida Dr. João Ribeiro Ramos, a artéria que inicia-se na Avenida Senador Fernades Távora, no Bairro Sinhá Sabóia (proximidades da Lassa; sendo a principal via de acesso ao Conjunto Santo Antônio), até a Avenida Mosenhor Aloísio Pinto, no Bairro Dom Expedito, em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de Dezembro de 2000.

CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente